



*Documento revisado em 14/02/2018

Prazos de Primeiro Atendimento das Solicitações

Os prazos apresentados abaixo são os prazos máximos de primeiro atendimento, quando a equipe técnica analisa a solicitação e notifica o requerente solicitando alguma diligência ou aprovando o processo, podendo a depender da demanda serem analisados em um tempo menor.

Em relação aos prazos do CAU/SC, a depender da demanda ou da complexidade da análise, os prazos poderão ser prorrogados até o prazo máximo da carta de serviços do CAU/BR.*

*Os prazos dos processos que dependem de apreciação e deliberação de Comissões do CAU poderão variar também de acordo com a pauta e a realização das reuniões;

**O prazo inicia no primeiro dia útil seguinte ao da solicitação;

Solicitação	Prazos do CAU/SC (dias úteis)	Prazos da carta de serviços do CAU/BR
Profissional		
Registro Profissional	5 dias (Para IES não cadastradas, mais 45 dias para aprovação da Comissão de Ensino e Formação).	5 a 45 dias
Registro de estrangeiro	15 dias (Mais 60 dias para voto e deliberação da Comissão de Ensino e Formação)	
Envio de diploma para registro definitivo	3 dias	
Interrupção de registro	5 dias	15 dias úteis



	(Mais 45 dias para aprovação na Comissão de Exercício Profissional).	(Mais 45 dias para aprovação na Comissão de Exercício Profissional).
Prorrogação de registro	3 dias	
Reativação de registro	3 dias	
Alteração de dados cadastrais	3 dias	
Anotação de título	5 dias	
Engenharia de Segurança do Trabalho	5 dias (Mais 45 dias para apreciação da Comissão de Ensino e Formação).	
Empresa		
Registro de empresa	10 dias	30 dias
Inclusão de Responsável técnico	3 dias	
Baixa de responsável técnico	5 dias	
Interrupção de registro de PJ	5 dias	15 dias úteis
Reativação de registro de PJ	5 dias	
Baixa de registro de PJ	5 dias	
Alteração de dados cadastrais de PJ	3 dias	
Carteira Profissional		
Emissão da carteira profissional	3 dias (30 a 90 dias para emissão da carteira profissional, após	30 dias (Este prazo não inclui possíveis atrasos dos Correios ou eventuais



	serem cumpridos todos os requisitos).	falhas na confecção do documento).
Segunda via	3 dias (30 a 90 dias para emissão da carteira profissional, após serem cumpridos todos os requisitos).	30 dias (Este prazo não inclui possíveis atrasos dos Correios ou eventuais falhas na confecção do documento).
RRT		
RRT extemporâneo	3 dias	45 dias
RRT derivado	3 dias	45 dias
RRT no exterior	3 dias	45 dias
Cancelamento e nulidade	3 dias	45 dias
Permissão para retificação de RRT baixado	3 dias	
Certidões		
Certidão de acervo técnico com atestado	5 dias	45 dias
Diversas		
Declaração para fins de ISSQN	5 dias	
Registro de direito autoral	5 dias	45 dias
Ressarcimento	3 dias	45 dias

Descrição das solicitações:

Registro profissional – Solicitação que o egresso do curso de Arquitetura e urbanismo faz ao CAU solicitando o primeiro registro profissional.



Envio de diploma para registro definitivo – Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui registro provisório, encaminhando o seu diploma para que o seu registro se torne definitivo (sem data de validade).

Interrupção de registro profissional – Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja a interrupção temporária do seu registro, quando este não exercerá a profissão durante o período da interrupção.

Prorrogação de registro provisório - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui o registro provisório com validade vencida, e que deseja que o seu registro provisório seja prorrogado.

Reativação do registro profissional - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui o registro interrompido, e que deseja reativar o seu registro e voltar a exercer a profissão.

Alteração de dados cadastrais de profissional- Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja alteração de algum dado cadastrado no SICCAU.

Registro de empresa – Solicitação que o responsável legal por uma empresa faz ao CAU para que esta seja registrada no Conselho e possa desenvolver atividades na área da Arquitetura e Urbanismo.

Inclusão de Responsável Técnico – Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional ou pela empresa que deseja incluir um profissional como seu responsável técnico.

Baixa de responsável técnico - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional ou pela empresa que deseja baixar a responsabilidade técnica de um profissional pela empresa.



Interrupção de registro de pessoa jurídica - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja a interrupção temporária do seu registro, quando esta não exercerá atividades de Arquitetura e Urbanismo durante o período da interrupção.

Baixa de registro de pessoa jurídica - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja a baixa do seu registro, quando esta foi dissolvida, quando houve alteração do instrumento constitutivo da pessoa jurídica excluindo de seus objetivos sociais aqueles relacionados à Arquitetura e Urbanismo ou quando a empresa não possui Arquiteto e Urbanista como responsável técnico.

Alteração de dados cadastrais de pessoa jurídica - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja alteração de algum dado cadastrado no SICCAU.

Emissão da carteira profissional – Processo que consiste na captura dos dados biométricos do profissional, validação dos seus dados no SICCAU e pagamento da taxa da carteira para posterior emissão da carteira profissional.

Segunda via da carteira profissional - Protocolo cadastrado no SICCAU quando o profissional teve a sua carteira extraviada, furtada ou houve alteração dos seus dados cadastrais para emissão de uma segunda via da carteira profissional.

RRT Extemporâneo – RRT cadastrado fora do prazo regular. Para os RRTs de execução o prazo regular é somente até o início da atividade, para os demais grupos, considerados de criação e elaboração, o prazo regular é até o término da atividade.

RRT derivado - RRT cadastrado quando o profissional que possuía registro no CREA deriva uma ART num RRT.



RRT de atividade realizada no exterior – RRT cadastrado quando o profissional realiza atividade no exterior.

Cancelamento e nulidade de RRT – Cancelamento é a solicitação que o profissional faz no seu SICCAU e que o torna sem efeito. Deve ser solicitado quando o RRT foi cadastrado mas nenhuma das atividades técnicas foi realizada. A nulidade por sua vez significa que o RRT não tem validade legal por possuir algum dado ou informação falsa ou errada e que não pode ser retificada.

Certidão de acervo técnico com atestado – Certidão de acervo técnico constituída por atividade cuja realização seja comprovada por meio de atestado fornecido pela pessoa jurídica contratante.

Declaração para fins de ISSQN – Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja declaração contendo os RRTs cadastrados em determinada cidade e período.

Registro de direito autoral – Registro solicitado no SICCAU de projeto ou outro trabalho técnico de criação de sua autoria que se enquadre nas atividades, atribuições e campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo.

Ressarcimento - Solicitação cadastrada no SICCAU pelo profissional ou empresa de ressarcimento de valor pago ao CAU.